

XIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Segunda – Feira 06 de Janeiro de 2020 | Tiragem nº 010 | Página 1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CATINGUEIRA-PB

DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Odir Pereira Borges Filho, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: **LEITE E ALMEIDA COMBUSTÍVEL LTDA - ME**, CNPJ: 05.411.059/0001-96, com sede na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira – PB, CEP: 58.715-000, pelo valor global de **R\$ 98.550,00 (Noventa e Oito mil quinhentos e cinquenta reais)**, sendo R\$ 43.800,00 (Quarenta e Três Mil e Oitocentos Reais) para os 10.000 litros de Gasolina solicitados, R\$ 17.950,00 (dezessete Mil Novecentos e Cinquenta Reais) para os 5.000 litros Diesel Comum solicitados e R\$ 36.800,00 (trinta e seis Mil e oitocentos Reais) para os 10.000 litros de Diesel S10 solicitados, em caráter emergencial para abastecer os veículos desta prefeitura e assim garantir o funcionamento dos serviços essenciais, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Catingueira- PB, 02 de janeiro de 2020.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 041/2020

DISPENSA Nº 08/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB, CNPJ: 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA: **LEITE E ALMEIDA COMBUSTÍVEL LTDA - ME**, CNPJ: 05.411.059/0001-96.

OBJETO: Aquisição de 5.000 Mil Litros de Diesel Comum, 10.000 Mil Litros de Diesel S10 e 10.000 Mil Litros Gasolina Comum em caráter emergencial.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.000 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1003 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 1002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 1009 2013 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1009 2015 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2018 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2019 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material**



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB – CEP 58.715-000
Site: www.catingueira.pb.gov.br
E-mail: prefeitura@catingueira.pb.gov.br

de Consumo; 10 301 1009 2020 **PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1009 2022 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1009 2023 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2026 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo. 07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 452 1008 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1015 2040 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS) - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1015 2041 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1015 2042 CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1015 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA) - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1015 2043 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; 08 244 1014 2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL- 20 606 1006 2046 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361**

1011 2050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1011 2051 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/MDE/ESTADUAL - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1011 2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1011 2054 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40% - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1011 2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1011 2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER - 27 812 1013 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 13.000 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - 04 695 1016 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 98.550,00 (Noventa e Oito mil quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 03/01/2020 à 03/02/2020

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 03 de janeiro de 2020, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

